PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 20/2024
Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza

Trata-se de propositura, de autoria do Poder Executivo, em que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cessão em comodato de imóvel, constante da Lei nº 3.411 de 09 de maio de 1995.

Constata-se que o projeto tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cessão em comodato da área pública municipal situada no Conjunto Habitacional Nelson Marcondes, à Associação Comunitária Santa Terezinha.

Destaca-se que a Associação Comunitária Santa Terezinha, é uma entidade sem fins lucrativos, que foi constituída em 24 de janeiro de 1995, reconhecida como de Utilidade Pública, por meio da Lei nº 3.597, de 12 de junho de 1.997.

Por meio da Lei nº 3.411, de 09 de maio de 1995, foi autorizada uma cessão em comodato, com encargo, do imóvel com 4.993,13 m² de propriedade do Município à Associação, pelo período de 30 (trinta) anos, para construção de um centro comunitário, mediante os encargos estabelecidos na referida lei, os quais foram todos cumpridos.

Observa-se que referida medida visa considerar os investimentos que foram aplicados pela Associação e, principalmente, pelo incontestável trabalho de interesse público por ela desenvolvido, de forma ininterrupta, que conta com o reconhecimento da comunidade assisense.

Portanto, naquilo que nos compete analisar, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 28 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VIERA DE SOUZA
Relator

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA 326.351.388-50
Data: 29/02/2024 09:28

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA 164.589.578-58
Data: 29/02/2024 09:42

Assinado digitalmente por DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA 442.717.908-85
Data: 29/02/2024 09:45

PARECER CMID Nº 10/2024 AO PL Nº 20/2024- Recebido em 04/03/2024 13:12:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EEE9-A817-DA20-0029.